

FACULDADE

# MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

## “PRÊMIO INOVAÇÃO ACADÊMICA MULTIVIX: PROFESSOR INOVADOR” – 1ª EDIÇÃO 2020

### Art. 1º - DA APRESENTAÇÃO

1.1 O PRÊMIO INOVAÇÃO ACADÊMICA: PROFESSOR INOVADOR é um projeto que busca identificar e estimular o desenvolvimento de práticas inovadoras e empreendedoras, aplicadas ao ensino nos cursos superiores das faculdades Multivix.

O prêmio destacará as iniciativas que modernizem e propiciem melhorias significativas no processo ensino-aprendizagem pelo corpo docente e conseqüentemente transformem a vida dos alunos e da sociedade.

Esses projetos serão estimuladores da melhoria do ensino, pois também serão apresentados e disponibilizados aos demais professores sempre com o intuito de desenvolver a aprendizagem através da educação inovadora e prazerosa, criando assim um ciclo virtuoso de inovação, aprendizagem e desenvolvimento social.

1.2 Nesta edição serão premiados os projetos que envolvam temas focados nas seguintes linhas: interdisciplinaridade, metodologias ativas, sustentabilidade, inovação e empreendedorismo.

### Art. 2º - DO PÚBLICO ALVO

2.1 Podem participar do prêmio os projetos desenvolvidos exclusivamente por docente das unidades da Multivix, de forma individual.

### Art. 3º - DO OBJETIVO PRINCIPAL

3.1 O prêmio visa estimular os docentes a desenvolverem projetos inovadores que tenham por resultado a melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem das faculdades Multivix.

### Art. 4º - DA CATEGORIA

4.1 Categoria Individual - Projetos executados no período de fevereiro de 2020 até 14 de novembro de 2020 que tenham sido aplicados em uma única turma/disciplina.

### Art. 5º - DA ELEGIBILIDADE

5.1 Poderão participar do prêmio os projetos que atendam às seguintes disposições:

5.1.1 O docente da Multivix deve estar com contrato de trabalho ativo nas fases finais do concurso, até a premiação.

5.1.2 Projetos implantados, conforme categorias 4.1.

5.1.3 É vedado aos componentes da comissão julgadora a apresentação ou a participação em quaisquer dos projetos.

5.1.4 É permitido que um mesmo docente inscreva somente um projeto, que contenha uma ou várias

FACULDADE

# MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

atividades inovadoras aplicadas em uma mesma turma/disciplina.

5.1.5 Ao inscrever o projeto, o autor autoriza à equipe da comissão julgadora proceder a avaliação com base nos critérios, conforme anexo I, além de conceder à Faculdade Multivix o direito de divulgação em diferentes mídias do projeto realizado.

5.1.6 Não são elegíveis projetos aplicados em disciplinas de Prática de Extensão Interdisciplinar (PEI), disciplinas de Inovação, Estágio (Obrigatório ou não obrigatório) e Projetos ou Atividades de Extensão.

5.1.9 Os candidatos não aprovados nos Critérios de Elegibilidade serão eliminados do concurso, não tendo nele classificação.

## Art. 6º - DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, desconhecimento.

6.2 O descumprimento de qualquer das instruções e/ou exigências à formalização da inscrição implicará no seu indeferimento, conforme o caso.

6.3 O formulário deve ser feito em Word, com letra Arial 12, espaço simples e não pode exceder 03 (três) páginas de texto. Vale ressaltar que imagens e documentos não entram nessa regra embora sejam obrigatórios e que sejam inseridos no mesmo formulário da inscrição.

6.4 O arquivo digital deve ser salvo conforme formato “*nome.últimosobrenome.pdf*” em arquivo PDF e enviado em formulário eletrônico disponível em <https://multivix.edu.br/premio-professor-inovador/>.

6.5 O autor poderá enviar um vídeo no estilo “*pitch*” de até 3 minutos explicando em detalhes o seu projeto. Cumpre ressaltar que este vídeo não é critério para avaliação. Este arquivo deverá ser enviado em formulário eletrônico disponível em <https://multivix.edu.br/premio-professor-inovador/>.

6.6 A inscrição preliminar quando deferida implica no reconhecimento de que o (a) candidato (a) atendeu aos critérios de elegibilidade, de caráter eliminatório, e o habilita à avaliação presencial e ao julgamento de avaliação final e classificatória.

6.7 As inscrições devem ser feitas através do Formulário de Inscrição do Projeto (Anexo II), disponível em <https://multivix.edu.br/premio-professor-inovador/>, até o dia 15/11/2020.

6.8 É condição necessária para participação o preenchimento completo de todo o formulário de inscrição de forma detalhada, observado, inclusive, os critérios de elegibilidade.

## Art. 7º - DA COMISSÃO JULGADORA

FACULDADE

# MULTIVIX

## MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

7.1 A comissão julgadora será composta por pelo menos três dos seguintes membros: um representante de diretoria acadêmica, um representante da pesquisa e extensão, um representante do Recursos Humanos e, um representante da inovação ou marketing da instituição. Poderá ainda ser convidado um membro externo da instituição, seja do meio acadêmico ou um profissional de mercado que atue diretamente com a temática inovação.

7.1.1 Os membros da comissão que tenham qualquer parentesco com autor (es) de projeto (s), deverão ser substituídos conforme definição e consenso da comissão julgadora.

7.1.2 Os membros da comissão poderão indicar um substituto para o processo de avaliação caso algum deles esteja impossibilitado de participar por motivo de força maior. No entanto, esse indicado deverá ser aprovado pelos demais membros da comissão.

### Art. 8º - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos inscritos serão avaliados pela comissão JULGADORA em 03 etapas:

8.1.1 - **1º Etapa: Avaliação Eliminatória da Elegibilidade do Projeto:** através do formulário de inscrição do projeto (anexo II), que foram entregues no ato da inscrição, para verificar se o projeto atende a elegibilidade;

8.1.2- **2º Etapa: Avaliação Eliminatória dos Projetos:** através do formulário de inscrição do projeto (anexo II), que foram entregues no ato da inscrição.

8.1.3- **3º etapa: Análise Classificatória Presencial:** avaliação presencial com apresentação de até 15 minutos dos projetos finalistas;

8.2 As avaliações serão feitas com base nos critérios do Anexo I.

### Art. 9º - DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

9.1.1 A premiação será divulgada em evento a ser realizado no mês de fevereiro de 2021.

9.1.2 Os autores dos projetos premiados terão seus trabalhos divulgados e compartilhados com toda a comunidade acadêmica e redes sociais.

9.1.3 Só serão premiados projetos que obtiverem avaliação igual ou superior a 60% no processo avaliativo da comissão.

Prêmio	Descrição
1º lugar	Premiação no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para o proponente e certificado.
2º lugar	Premiação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para o proponente e certificado.
3º lugar	Premiação no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para o proponente e certificado.

FACULDADE  
**MULTIVIX**

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

**Art. 10º - DO CRONOGRAMA**

<b>1. INSCRIÇÃO</b>	<b>De 10 de fevereiro até 15 de novembro de 2020.</b>
<b>2. AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA DE ELEGIBILIDADE</b>	De 16 de novembro até 24 de novembro de 2020.
<b>3. RESULTADOS DA ETAPA ELIMINATÓRIA DE ELEGIBILIDADE</b>	25 de novembro de 2020 por e-mail e/ou site <a href="https://multivix.edu.br/premio-professor-inovador/">https://multivix.edu.br/premio-professor-inovador/</a> .
<b>4. AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA DOS PROJETOS</b>	26 de novembro até 13 de dezembro de 2020.
<b>5. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS</b>	14 de dezembro de 2020.
<b>4. AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA PRESENCIAL</b>	17 e 18 de dezembro de 2020.
<b>6. RESULTADO E PREMIAÇÃO</b>	fevereiro de 2021.

**Art. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – A inscrição do projeto implica na aceitação pelo CANDIDATO/A, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando na desclassificação o descumprimento de qualquer destes artigos, inclusive, da autorização para publicação e uso de imagem pela Multivix.

10.2 Será da responsabilidade dos autores das experiências inscritas o respeito relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros recursos audiovisuais que acompanharem o seu trabalho.

10.3 Os interessados que necessitarem de esclarecimentos adicionais sobre o processo de seleção, deverão encaminhar e-mail para **professorinovador@multivix.edu.br**

10.5 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora, relativas à seleção final das experiências inscritas, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são de inteira responsabilidade da Multivix.

10.6 Serão selecionados até 07 projetos para a etapa final de apresentação presencial para a banca.

10.7 É vedada a participação de alunos como proponentes de projetos.

10.8 Serão consideradas como inovações: diferentes metodologias de ensino com ou sem o uso de recursos tecnológicos, como também a utilização criativa de recursos tecnológicos (softwares e equipamentos) como auxiliares no processo de ensino.

**ANEXO I - CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO ACADÊMICA:  
PROFESSOR INOVADOR – 2020**

FACULDADE

# MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Peso	Valores (0 a 10)	Total por item
1 - Está explícito no projeto que foi possível atingir os objetivos desenvolvendo as competências, atitudes, conhecimentos e habilidades descritas?	1		
2 - O projeto tem potencial para ser aplicado em outros cursos?	1		
3 - O projeto fez uso de novas tecnologias (métodos de ensino e/ou recursos) e demonstra claramente bons resultados para a aprendizagem do aluno?	2		
4 - O projeto promove trabalho em grupo e o aprendizado cooperativo?	1		
5 - O projeto propõe uma solução diferenciada e criativa da aula expositiva tradicional?	2		
6 - Há riqueza dos documentos ilustrativos da experiência criada?	1		
7 - Ocorreu alguma interação com a comunidade externa e/ou com a comunidade interna durante o projeto?	1		
8 - O projeto promove a interdisciplinaridade?	1		
<b>TOTAL GERAL (Máximo de 100 pontos)</b>			
(Mínimo para se classificar: 60%)			

FACULDADE

# MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

## ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO DE INOVAÇÃO ACADÊMICA: PROFESSOR INOVADOR – 2020.

O formulário tem que ser feito em Word, letra Arial 12, espaço simples e não pode exceder 03 (três páginas) de texto. Vale ressaltar que imagens e documentos não entram nessa regra.

<b>1. TÍTULO DO PROJETO:</b> Nome do projeto que o identifique adequadamente.
<b>2. AUTOR DO PROJETO:</b> Nome do autor do projeto.
<b>3. UNIDADE MULTIVIX:</b>
<b>3. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:</b>
<b>4. CURSO/DISCIPLINA para a qual o projeto foi aplicado:</b>
<b>5. Objetivo do projeto.</b>
<b>6. Justificativa do caráter inovador do projeto.</b> (Explique porque você julga o seu projeto como inovador).
<b>7. Metodologia.</b> (Descrever as etapas/atividades/ações de desenvolvimento do projeto), número de alunos por grupo (se for o caso)
<b>8. Resultados alcançados.</b> (Detalhar preferencialmente de forma qualitativa e quantitativa)
<b>9. Recursos utilizados.</b> (Listar os materiais utilizados no decorrer do projeto (software, aplicativo, materiais de papelaria, redes sociais, etc...))
<b>10. Lições aprendidas com o projeto e sugestões de melhorias.</b> (apresentar problemas, erros e acertos que aconteceram durante o projeto, além de sugerir melhorias para o próximo projeto quando for desenvolvido)
<b>11. Interdisciplinaridade.</b> Descreva como seu projeto proporciona a interdisciplinaridade.
<b>12. Comunidade Externa:</b> indique, caso haja, o número de pessoas externas à faculdade que interagiram com o projeto, e indique qual o público atendido.
<b>13. Competências e Habilidades.</b> Relacione as competências e habilidades pretendidas para serem desenvolvidas e alcançadas.
<b>14. Imagens e documentos.</b> Documentação que ilustre a realização da experiência, e que evidencie sua qualidade e os resultados obtidos, tais como, fotos, matérias publicadas, entre outros.